



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 256/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TRANSFORMAR O PROJETO PÃO E LEITE EM LEI MUNICIPAL, GARANTINDO A SUA CONTINUIDADE E INCLUINDO A MESMA NO ORÇAMENTO ANUAL E AMPLIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS PELO PROJETO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de setembro de 2023.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Assistencial Social para transformar o projeto Pão e Leite em Lei Municipal, garantindo a sua continuidade e incluindo a mesma no Orçamento Anual e ampliação de famílias de baixa renda atendidas pelo Projeto.

Haja vista, que tal propositura é de extrema importância, pois a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. O projeto se transformado em Lei irá garantir a continuidade deste que tem por finalidade atender e distribuir esse alimento a famílias carentes e de baixa renda que se privam desse alimento diário, sendo atendidas hoje no município apenas 150 famílias cadastradas no projeto, e com a ampliação da cozinha piloto será possível aumentar a produtividade e consequentemente o número de famílias atendidas.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.